



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 452/2017-GP.

Porto Ferreira, 16 de Maio de 2017.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 215/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Sr. Élcio Gustavo Silveira Arruda, Superintendente da Agência Reguladora de Serviços Públicos.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ROMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Ofício n.º 067/2017

Porto Ferreira, 15 de maio de 2017.

Ao

Senhor

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA

Assessor para Assuntos Legislativos

REF.: Memorando n.º 243/2017

ASSUNTO: Requerimento n.º 215/2017 do Vereador José Gustavo Braga Coluci

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF vem por meio de seu Superintendente, informar quanto ao solicitado pelo Nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, no Requerimento n.º 215/2017, no qual pergunta Quem é o responsável pela manutenção interna e externa da Rodoviária, bem como a praça e a estacionamento ao seu redor?

Conforme estabelecido na Cláusula Primeira - Do Objeto, no subitem 1.1 do Contrato de Concessão Onerosa n.º 56/2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira e a empresa Felipe Romão Porteiro - ME, que diz:

"1.1 O imóvel onde encontra-se abrigado o Terminal Rodoviário de Passageiros possui as seguinte características: O terreno é de formato regular, parte de área maior, medindo 39,00m (trinta e nove metros) de frente, onde confronta com a Rua Nelson Pereira Lopes; na mesma medida nos fundos, onde confronta com a Rua João Mutinelli; 84,00m (oitenta e quatro metros) da frente aos fundos em ambas as laterais confrontando nessas faces com áreas públicas do Município, perfazendo a área de 3.276,00m² (Três Mil, Duzentos e Setenta e Seis Metros Quadrados) que, considerando 04 (quatro) pequenas calçadas na



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



frente e no fundo, de 2,00m² (dois metros quadrados) cada, advém a área útil de 3.268,00m² (Três Mil, Duzentos Sessenta e Oito Metros Quadrados). O prédio, com 1.432,00m² de área construída possui idade de aproximadamente 40 (quarenta anos). É construído de pavimento térreo, estrutura de concreto armado, paredes de alvenaria de tijolos, cobertura em telhas de fibrocimento, forro de PVC, esquadrias metálicas, sanitários masculino e feminino, depósito, cozinha, bar/lanchonete e circulação. O imóvel, objeto da presente concessão, é servido por infraestrutura e melhoramentos públicos."

Desta forma, o prédio principal e as plataformas de embarque e desembarque são de responsabilidade da Concessionária. Enquanto que o estacionamento, ponto de táxi e jardins são de responsabilidade do Poder Concedente, ou seja, da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.

Aproveitamo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARUUDA
SUPERINTENDENTE